



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

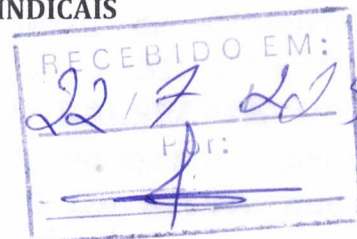
SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 144/2025

Praia Grande, 17 de julho de 2025.

ILMO. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES SINDICAIS

ASSUNTO: CONVENÇÃO COLETIVA



O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Encaminhamos, por meio deste, a **Convenção Coletiva de Trabalho** dos nossos funcionários, cuja **data-base é o mês de setembro**.

Caso haja interesse por parte desse sindicato em realizar uma reunião com os funcionários desta entidade, na sede deste sindicato, solicitamos a gentileza de informar com antecedência **data e horário desejados**, para que possamos organizar os envolvidos.

Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

Adriano Roberto L. da Silva
Presidente

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE